



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 080733610

Ref.: Ofício SGP-23 nº 80/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 115/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) a respeito de possível equívoco na aquisição das munições de calibre 9MM, que estaria gerando demora na entrega do material bélico PISTOLA Beretta APX cal 9mm, para uso pelos agentes da Guarda Civil Metropolitana.

Dentre os elementos apresentados, destaco que as pistolas calibre 9mm foram adquiridas através de Ata de Registro de Preços do Ministério da Justiça, e, posteriormente, foi detectado que o armamento tem características militares que demanda outra especificação da munição. Todavia, antes de recebê-las, a Guarda Civil Metropolitana estabeleceu contato com a CBC para acertar a substituição do material sem nenhum ônus a municipalidade.

A recepção das armas, que ocorreu em outubro de 2022, também dependia de providências relacionadas a outros órgãos, como por exemplo, o Exército Brasileiro, que inspecionou todo o armamento, e a Polícia Federal, que teve que cadastrar todo o material bélico no SINARM.

Por fim, a Secretaria ressalta que "[...] não houve nenhum atraso na distribuição dos equipamentos e tampouco que este guardasse qualquer relação com equívoco na aquisição de munições" e elucida que os equipamentos serão entregues aos integrantes da GCM que forem submetidos e aprovados pela Academia de Formação no processo de adaptação da arma.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

fls. 2

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 04/04/2023, às 19:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080733610** e o código CRC **7F0F7FF1**.

Matéria DOCREC 185/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=441630>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000298-0**Informação SMSU/CMDO-G Nº 080276851**

São Paulo, 22 de março.

Interessado: Gabinete do Vereador Rubinho Nunes – RDS 115/2023**Assunto:** Notícias acerca de equívoco na aquisição de munições de calibre 9mm x demora na entrega do material bélico pistola Beretta APX 9 mm.**SMSU/CG****Senhor Chefe de Gabinete,**

presente SEI foi inaugurado em decorrência dos questionamentos apresentados pelo Gabinete do Vereador Rubinho Nunes, em razão de notícias de atraso na distribuição de pistolas Beretta, supostamente por equívoco na aquisição de munições 9mm conforme se depreende do Ofício 80/23, encartado em *link* 078710670.

O parlamentar requer ainda respostas da Pasta em relação às seguintes questões:

1. Diante do exposto, o que a SMSU pretende fazer em relação ao assunto acima?
2. O eventual erro é verídico? O que motivou tal procedimento equivocado?
3. Essa falha será apurada? Quais as eventuais consequências internas?
4. Quanto ao procedimento, já tem SEI da apuração?
5. Quais providências serão adotadas para a não repetição deste equívoco e/ou a sua resolução?

6. Qual o prazo para a efetiva entrega do material em questão?

fls. 4

7. Quais os critérios que serão usados para a distribuição das pistolas e munições?

8. Os GCM's que atualmente trabalham com revólver calibre 38, em efetivo exercício, receberão esse material com prioridade em comparação com GCM's que já dispõem de pistolas calibre .380?

Com a síntese, encaminho as manifestações no âmbito da Guarda Civil Metropolitana, a fim de subsidiar respostas a serem ofertadas por essa Pasta:

A aquisição das pistolas cal. 9mm, ocorreu em razão da adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério da Justiça, conforme descritivo do equipamento disponível, em [link 080246301](#).

Em [link 080246455](#), temos o Termo de Referência para aquisição das munições 9mm, de modo que, o processo foi conduzido por essa Secretaria por intermédio do processo SEI 6029.2021/0016315-0. Consta do referido SEI nos idos de 07/2022 a necessidade de acompanhamento e teste das munições com o novo armamento.

Ocorreu que, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), um dos órgãos que se beneficiou da mesma ARP, detectou em 2021 algumas falhas na ciclagem da pistola Beretta, fato que motivou o relatório técnico expedido pela CBC disponível em [link 080246652](#) que, em linhas gerais, esclareceu que não há nenhum problema com o dimensionamento da munição de 9mm fornecido pela CBC, mas sim, que a pistola fornecida tem características militares e que demanda outra especificação da munição.

De bom tom, vale destacar que a Guarda Civil Metropolitana, antes mesmo de receber as pistolas, se antecipou e em Agosto/22, estabeleceu contato com a CBC reduzido na ata de [link 080251192](#), de modo que, a empresa se comprometeu a substituir o material sem nenhum ônus.

No que tange aos esclarecimentos requeridos pelo Gabinete do Vereador que entendemos ser da nossa alçada, temos:

7. Quais os critérios que serão usados para a distribuição das pistolas e munições?

Resposta: Os equipamentos serão entregues aos integrantes da GCM que forem submetidos e aprovados pela Academia de Formação no processo de adaptação da arma.

Serão entregues os novos equipamentos para os atuais servidores detentores dos revólveres de calibre 38.

8. Os GCM's que atualmente trabalham com revólver calibre 38, em efetivo exercício, receberão esse material com prioridade em comparação com GCM's que já dispõem de

pistolas calibre .380?

fls. 5

Resposta: A questão foi parcialmente respondida no item 7. Não haverá, por ora, entrega de equipamento para integrantes que já possuem pistola .380.

Até o momento, já foram entregues 1.070 (mil e setenta) pistolas Beretta, 48.150 (quarenta e oito mil cento e cinquenta) munições e, a conclusão da distribuição também está adstrita à adaptação de todos os integrantes conforme capacidade da Academia de Formação em Segurança Urbana.

Por fim e não menos importante, cumpre-nos esclarecer que o processo de recepção das armas ocorreu em outubro/22 e também dependia de providências relacionadas a outros órgãos, como por exemplos, o Exército Brasileiro que inspecionou todo o armamento, a Polícia Federal que teve que cadastrar todo o material bélico no SINARM.

Portanto, não houve nenhum atraso na distribuição dos equipamentos e tampouco que este guardasse qualquer relação com equívoco na aquisição de munições.

Sendo estas as nossas considerações, restitui-se o presente SEI para as demais providências requeridas na inicial.

Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 22/03/2023, às 18:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080276851** e o código CRC **11E055D5**.



13460684



08020.001354/2019-63



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2020

A **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0005-60, conforme o parágrafo único do art. 2º da Portaria do Ministro nº 294 (11838166), de 08 de junho de 2020, neste ato representado pelo Diretor de Gestão, o Senhor **LUIZ MARIANO JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.391.564 emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 048.526.146-44, com competência subdelegada nos incisos IX e XIII, da Portaria nº 5 (12002628), de 17 de junho de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Pregão nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de outubro de 2020, Processo Administrativo nº 08106.001354/2019-63, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A**, inscrita no CNPJ nº 01541040174, sediada na Via P. Beretta n. 18, CEP 25063, na cidade de Gardone Val Trompia, Brescia/Itália, indicada e qualificada nesta ATA, neste ato representada pelo Senhor **PIERO RUZZENENTI**, inscrito no CPF nº 185.169.121-91, RG nº V066673-5 - DPMAF, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguintes:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de armamento tipo pistola calibre 9x19 mm, para atender as demandas da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, especificados nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 do Termo de Referência (12322263), anexo do edital de Pregão nº 06/2019 (10229609), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Aquisição imediata	Quantidade total registrada	Quantidade máxima para possível adesão (2x)	Valor unitário em euro (€)	Valor total em euro (€)
1	1	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta para a Região Norte	86	Und	0	21.192	42.384	302,81	6.417.149,52
	2	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Norte	17558	Und	0	03	06	40.397,60	121.192,80
2	3	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta para a Região Nordeste	86	Und	0	37.525	75.050	354,63	13.307.490,75
	4	Serviço de ensaio de	17558	Und	0	10	20	40.397,60	403.976,00

		amostra para os materiais da Região Nordeste							
3	5	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta para a Região Centro-Oeste	86	Und	3.681	35.176	70.352	350,57	12.331.650,32
	6	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Centro-Oeste	17558	Und	1	15	30	40.397,60	605.964,00
4	7	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta para a Região Sudeste	86	Und	0	31.000	62.000	359,71	11.151.010,00
	8	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Sudeste	17558	Und	0	06	12	40.397,60	242.385,60
5	9	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta para a Região Sul	86	Und	0	34.558	69.116	355,65	12.290.552,70
	10	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Sul	17558	Und	0	08	16	40.397,60	323.180,80
TOTAL									€ 57.194.552,49

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/DIGES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA					
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade	Aquisição imediata	Quantidade total registrada
1	1	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta p/ Região Norte	Unid	0	0
	2	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Norte	Unid	0	0
2	3	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta p/ Região Nordeste	Unid	0	0
	4	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Nordeste	Unid	0	0
3	5	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta p/ Região Centro-Oeste	Unid	3.681	6.500
	6	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Centro-Oeste	Und	1	4
4	7	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta p/ Região Sudeste	Und	0	0
	8	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Sudeste	Und	0	0
5	9	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta p/ Região Sul	Und	0	0
	10	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Sul	Und	0	0

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES					
Grupo	Item	Descrição/Especificação	UASG/Órgão Participantes	Quantidade registrada	Quantidade total registrada do item
1	1	Pistola calibre 9x19 mm com quatro	927025 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas	18.872	21.192

		carregadores e uma maleta p/ Região Norte	925986 - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia	300	8
			927020 - Polícia Civil do Estado de Roraima	720	
			925460 - Polícia Militar do Estado de Tocantins	1.000	
			925957 - Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins	300	
2	2	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Norte	925986 - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia	1	03
			925460 - Polícia Militar do Estado de Tocantins	1	
			925957 - Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins	1	
2	3	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta p/ Região Nordeste	926474 - Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas	4.000	37.525
			452984 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará	5.000	
			450955 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão	200	
			925125 - Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	100	
			927031 - Secretaria de Estado da Segurança e Defesa da Paraíba	7.000	
			90009 - Justiça Federal de 1a. Instância de Pernambuco	15	
			452386 - Secretaria de Defesa Social de Pernambuco	4.000	
			927119 - Secretaria de Segurança Pública do Piauí	8.000	
			925535 - Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte	5.000	
			927056 - Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte	1.000	
			927586 - Fundo Especial para a Segurança Pública de Sergipe	2.000	
			927136 - Polícia Militar do Estado de Sergipe	1.210	
	4	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Nordeste	926474 - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas	1	10
			452984 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará	1	
			450955 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão	1	
			927031 - Secretaria de Estado da Segurança e Defesa da Paraíba	2	
			452386 - Secretaria de Defesa Social de Pernambuco	1	
			927119 - Secretaria de Segurança Pública do Piauí	1	
			925535 - Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte	1	
			927586 - Fundo Especial para a Segurança Pública de Sergipe	1	
			927136 - Polícia Militar do Estado de Sergipe	1	
3	5	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta p/ Região Centro-Oeste	40001 - Supremo Tribunal Federal	45	28.676
			450107 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	3.000	
			926016 - Polícia Militar do Distrito Federal	12.438	
			170394 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	110	
			200323 - DEPEN/Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do DF	1.080	
			200323 - DEPEN/Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do MS	520	
			927008 - Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	776	
			927098 - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás	500	
			452105 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul	2.500	
			80026 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região/MS	7	
			926211 - Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso	3.500	
			927553 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso	4.200	
	6	Serviço de ensaio de amostra para os	450107 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	1	11
			926016 - Polícia Militar do Distrito Federal	1	

		materiais da Região Centro-Oeste	DEPEN/Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do DF	1	31.000
			927098 - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás	1	
			452105 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul	1	
			926211 - Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso	2	
			927553 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso	4	
4	7	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta p/ Região Sudeste	926770 - Polícia Militar de Minas Gerais	1.000	31.000
			927570 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	1	
	8	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Sudeste	926770 - Polícia Militar de Minas Gerais	1	06
			927570 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	5	
5	9	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta p/ Região Sul	170156 - Superintendência da Receita Federal 9a. Região Fiscal/PR	300	34.558
			453079 - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administrativa do Paraná	26.808	
			927472 - Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	4450	
			927587 - Polícia Civil de Santa Catarina	3000	
	10	Serviço de ensaio de amostra para os materiais da Região Sul	453079 - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administrativa do Paraná	6	08
			927472 - Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	1	
			927587 - Polícia Civil de Santa Catarina	1	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

LUIZ MARIANO JÚNIOR

Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

CONTRATANTE

PIERO RUZZENENTI

Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.P.A

CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Piero Stefanon Ruzzenenti**, **Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 09:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mariano Junior**, **Diretor(a) de Gestão**, em 15/12/2020, às 15:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13460684** e o código CRC **B5B28631**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Descrição dos objetos

Aquisição de materiais de consumo específicos para as unidades da Guarda Civil Metropolitana.

2. Justificativa

Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU (Decreto 50.388/09) é o órgão responsável pela elaboração dessas políticas pautadas nas diretrizes do governo municipal, a Guarda Civil Metropolitana - GCM é o principal órgão executor (Lei Municipal 10.115/1986, Decreto Municipal 50.448/2009, Lei Federal 13.022/2014) e o Centro de Formação em Segurança Urbana (CFSU – criado pela Lei 13.396/2002, regulamentado pelo Decreto 50.945/2009) tem por finalidade precípua a formação, capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos servidores da SMSU e da GCM.

Considerando as obrigações da Guarda Civil Metropolitana de providenciar aos seus integrantes os meios necessários para uma melhor execução de suas atividades operacionais, para isso há necessidade de treinamento constante de seus agentes com base na matriz curricular elaborada pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA através da PORTARIA Nº 003-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 que “Estabelece novas diretrizes no currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das Guardas Municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das Guardas Municipais”.

Considerando exclusividade pela EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, conforme documentação anexa. Em razão do exposto, em conformidade com o Art. 25, inciso I. Indica-se inexigível a licitação para a presente aquisição.

Considerando a necessidade de aquisição de munições para uso na atividade policial operacional desenvolvida pela Guarda Civil Metropolitana, bem como, tais munições serão utilizadas nas avaliações práticas, respeitando necessidades técnicas e legais, em conformidade com a Instrução Normativa PORTARIA Nº 003-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 e o Manual de Armamento e Tiro expedido pelo coordenador geral da CGDI/DPF apresentado pelo corpo de instrutores de tiros do CFSU.

A munição calibre 9 MM e calibre .380 está em conformidade com a legislação vigente, inclusive para as guardas municipais, proporcionando simetria com os equipamentos a ser adquirido conforme SEI 6029.2021/0012406-6 destas instituições e para suprir a necessidade de atualização bélica para o emprego do efetivo operacional, nos policiamentos preventivo, comunitário e ostensivo realizado na área de atuação das unidades da GCM;

A presente requisição visa atender a carga das **2414 Pistolas 9mm e 860 Pistolas .380**, reserva técnica no Setor de Armamento e Munição (SAM), habilitação e EQP para **3205 servidores em Pistola 9mm e 860 em pistola 380** com a adequada formação, capacitação, qualificação aperfeiçoamento da GCM quanto ao emprego operacional deste novo objeto e alcançar proporcionalidade do uso progressivo da força, ou seja, da força letal, por meio de armamento letal.

“Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

3. Itens e quantidades

Item	Descrição	Tipo	Quant.
1	MUNIÇÃO CALIBRE 9MMLUGER ETOG 124GR A	UN	136.000
2	MUNIÇÃO CALIBRE 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA	UN	322.000
3	MUNIÇÃO CALIBRE .380 AUTO+P EXPO 85GR GOLD HEX A	UN	49.000
4	MUNIÇÃO CALIBRE .380 AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A	UN	87.000

O quantitativo será usado da seguinte forma:

- Item 1 - Carga para 2414 Pistola 9 mm com 3 carregador de 17 tiros, carga 12.114 munições mais reserva técnica de 10% total geral de **136.000** munições.
- Item 2 - Habilitação de 3205 servidores para pistola 9mm 100 disparos cada total de **322.000** munições
- Item 3 - Carga para 860 Pistola .380 com 3 carregador de 17 tiros, carga 43.860 munições mais reserva técnica de 10% total geral de **49.000** munições.
- Item 4 - EQP de 860 servidores para pistola .380 100 disparos cada total de **87.000** munições

A quantidade mínima/múltipla de fornecimento para as munições CBC é de 1.000 (mil) unidades, desta forma o quantitativo final foram ajustados.

4. Especificação técnica:

Item 1- MUNIÇÃO CBC 9MM LUGER ETOG 124GR A

Projétil		Balística		
Tipo	Peso/grains	V m/s	E joules	Provete cm
MUNIÇÃO CBC 9MM LUGER ETOG 124GR A	124	338	459	10
• V (Velocidade), E (Energia) medidas na boca, Provete (comprimento do cano).				

Item 2- MUNIÇÃO CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A

Projétil		Balística		
Tipo	Peso/grains	V m/s	E joules	Provete cm
MUNIÇÃO CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA	124	338	459	10
• V (Velocidade), E (Energia) medidas na boca, Provete (comprimento do cano).				

Item 3- MUNIÇÃO CALIBRE .380 AUTO+P EXPO 85GR GOLD HEX A

Projétil		Balística		
Tipo	Peso/grains	V m/s	E joules	Provete cm

MUNIÇÃO CBC 380 +P EXPO Gold hex	85	323	288	9,52
V (Velocidade), E (Energia) medidas na boca, Provete (comprimento do cano).				

Item 4- MUNIÇÃO CALIBRE .380 AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A

Projétil		Balística		
Tipo	Peso/grains	V m/s	E joules	Provete cm
MUNIÇÃO CBC 380 +P EXPO Gold hex	95	290	259	9,52
V (Velocidade), E (Energia) medidas na boca, Provete (comprimento do cano).				

5. Condições de entrega

O objeto deverá ser entregue em até **120** (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho e da autorização de fornecimento específica expedida pelo Exército Brasileiro nos termos do DECRETO Nº 10.030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, ou que ocorrer por ultimo.

6. Garantia

A contratada obriga-se a fornecer o objeto com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação a contar do recebimento definitivo do objeto pelo contratante.

7. Local

O produto deverá ser entregue no Setor de Armamento e Munições, da Divisão de Arsenal Equipamentos, situada no Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 – Aclimação – São Paulo, segunda a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, após agendamento com a chefia do setor,



Guarda Civil Metropolitana

Superintendência de Planejamento

Senhor Inspetor de Divisão Marco Antonio Barros, através dos telefones: (11) 3207-4312, 3208.0811 ou 3208.3199 ou nos e-mails smsudml@prefeitura.sp.gov.br, gcmlogisticadam@prefeitura.sp.gov.br.

O descarregamento do material entregue ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8. Logística Reversa

Os estojos utilizados das munições de Treinamento serão devolvidos na proporção de 01 para 01 ou na proporção de peso onde temos: 3,48Kg de cartuchos vazios diversos por 1.000 cartuchos carregados das munições de Treinamento.

Mediante ofício a Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC)

Av. Humberto de Campos, 3220, Guapituba, Ribeirão Pires/SP,

CEP: 09426-900 Telefone: 11 2139-8482 Fax: 11 2139-8340.

No prazo máximo de 90 dias a contar do último cartucho de treinamento utilizado deste contrato.

9. Prescrições diversas

A descrição do item Sifísico, indicada nos autos do processo e utilizada na Oferta de Compra e, a término da licitação, na Nota de Empenho, é mera referência, devendo ser observada a descrição integral do objeto, como consta neste Termo de Referência.



Relatório Técnico

*Funcionamento das munições 9mm
operacional e de treinamento na Pistola
Beretta APX*

RIBEIRÃO PIRES
18 DE MARÇO DE 2022



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
REUNIÃO TÉCNICA	6
TESTE	7
RESULTADOS.....	10
CONCLUSÃO.....	21



ENGENHARIA DE PRODUTO

INTRODUÇÃO

Os testes foram realizados após casualidades detectadas pela equipe da DEPEN com a munição 9mm 124gr NTA EOOG, ocasião em que fomos questionados sobre as falhas de alimentação e ejeção na pistola Beretta, modelo APX. Imediatamente uma equipe da CBC foi deslocada na data de 21.01.2021 à Brasília para análise e teste das munições produzidas sobre o lote de fabricação (LF) nº 234/20, nas pistolas APX.

Após conclusão dos testes realizados no estande de tiro da loja AMTT em Brasília com representantes do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) foi acordado a realização de testes adicionais na CBC, buscando melhor esclarecimento sobre as casualidades de funcionamento quando utilizado a pistola Beretta APX.

Desta forma, foram preparadas diferentes configurações de munições no calibre 9mm para os testes, variando as configurações de projeteis e níveis de energia, buscando um melhor esclarecimento sobre as falhas observadas durante os testes realizados em Brasília em 21.01.22 e consequentemente na solução da melhor configuração de munição para uso nas pistolas APX.

Importante esclarecer que apesar da CBC possuir um quantitativo considerável de diferentes modelos de pistola de diferentes fabricantes no calibre 9mm em seu laboratório balístico, atualmente não possui a pistola APX do fabricante Beretta para realização dos testes de funcionamento das munições, razão pela qual se fez necessário o recebimento das pistolas da instituição DEPEN para realização dos testes neste modelo específico de arma.

É sabido que uma característica extremamente importante para o funcionamento adequado de uma pistola é a quantidade de movimento fornecida por uma munição. A teoria de quantidade de movimento se baseia na terceira lei de Newton, onde toda ação gera uma reação, assim, quando a arma está em inércia, ou seja, antes do disparo, não existe quantidade e movimento no sistema. Após o disparo, a velocidade do projétil multiplicada por sua massa, gera uma reação na arma, o recuo, sempre ocorrendo na mesma magnitude do disparo, porém no sentido oposto. A quantidade de movimento gerada pelo disparo faz com que a arma cicle corretamente. Logo, se por característica da arma (peso do conjunto do ferrolho ou mola mais dura), for exigido uma quantidade de movimento mais elevada para a ciclagem adequada e isso combinado com uma munição que resulte em uma quantidade de movimento abaixo do necessário, poderá ocorrer alguma casualidade na ciclagem da arma.

Durante a visita técnica em Brasília, foi informado pelos representantes do DEPEN que o termo de referência emitido pelo MJSP para aquisição das pistolas calibre 9mm, prevê a utilização de munição dentro do calibre especificado com peso de projétil de 124gr, com velocidade mínima de 350m/s, que atendam à norma SAAMI (Sporting Arms and Ammunition Manufacturer's Institute) para realização dos ensaios de amostras, especificamente.

Cabe esclarecer que as especificações de medição de velocidade da norma SAAMI para o calibre 9mm, exige provete de 4in, com velocidade recomendada de 332 ± 27 m/s, ou seja, demonstrando que a velocidade exigida no edital do MJ se aproxima mais de uma munição carregada para o emprego militar.



ENGENHARIA DE PRODUTO

Considerando as características do edital e as casualidades apresentadas com as munições CBC com velocidade recomendada pela SAAMI, a conclusão compartilhada pelos representantes do DEPEN e representantes da área técnicos da CBC, é que a Beretta tenha ofertado/apresentado uma arma com especificações de emprego militar para atender as especificações da licitação, a qual necessita de uma munição que proporcione uma quantidade de movimento mais elevada para seu adequado funcionamento.

- **Local da reunião/testes:**

- Sede da empresa CBC – Ribeirão Pires - SP

- **Data do teste:**

- 17 e 18 de fevereiro de 2022

- **Equipe da CBC presente:**

- João Carlos Sanchez: Gerente de Negócios Institucionais
- Luiz Carlos Neto: Supervisor da Engenharia de Produtos
- Gabriel Blanco Perez: Estagiário de Engenharia de Produtos
- Felipe Ribeiro Feliciano: Supervisor de Negócios Institucionais
- Oldemar Alves Fonseca: Gerente Geral Técnico

- **Relação de Munições disponibilizadas para teste:**

- Amostra 1: 9mm EOOG 124gr NTA; Amostra DEPEN – lote 234/20 (Disparada em Brasília (especificação de acordo norma CBC SS-317)).
- Amostra 2: 9mm EOOG 124gr NTA – Carregado manualmente no limite máximo da especificação de pressão da SAAMI.
- Amostra 3: 9mm EOOG 124gr NTA+P – Carregado de acordo com a especificação +P da SAAMI.
- Amostra 4: 9mm EOOG 124gr NTA – lote 5443/21 (especificação de acordo norma CBC SS-317).
- Amostra 5: 9mm Bonded +P 124gr – lote 0031/21
- Amostra 6: 9mm Bonded+P 147gr – lote 0041/21
- Amostra 7: 9mm EXPO 147gr – 0103/21
- Amostra 8: 9mm FMJ 124gr NATO – (Especificação de acordo norma CBC SS-002K, coletado na fábrica)
- Amostra 9: 9mm PRO SHOCK 135gr – Lote 002/21
- Amostra 10: 9mm EOOG 124gr NTA – Carregado no limite mínimo de velocidade da especificação.



ENGENHARIA DE PRODUTO

• Especificações do Material Empregado nos testes:

Munição	Velocidade	QTD. De movimento	Pressão
Amostra 1: 9mm EOOG NTA; Amostra DEPEN (LF: 234/20)	342,2 m/s	2748 g.m/s	228,4 Mpa
Amostra 2: 9mm EOOG NTA (Vel. máx da SAAMI)	355 m/s	2852 g.m/s	236,9 Mpa
Amostra 3: 9mm EOOG NTA+P	371 m/s	2981 g.m/s	255 Mpa
Amostra 4: 9mm EOOG 124gr NTA (LF: 5443/21)	345 m/s	2770 g.m/s	235,8 Mpa
Amostra 5: 9mm Bonded +P 124gr	361 m/s	2901 g.m/s	250,2 Mpa
Amostra 6: 9mm Bonded+P 147gr	312 m/s	2972 g.m/s	264,1 Mpa
Amostra 7: 9mm EXPO 147gr	303,4 m/s	2882 g.m/s	238,5 Mpa
Amostra 8: 9mm FMJ 124gr NATO	355 m/s	2850 g.m/s	235,2 Mpa
Amostra 9: 9mm PRO SHOCK +P 135gr	332 m/s	2888 g.m/s	255 Mpa
Amostra 10: 9mm EOOG 124gr NTA (Vel. mín da SAAMI)	318,3 m/s	2555 g.m/s	193,7 Mpa

Matéria DDCREC 185/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=441630>.

**REUNIÃO TÉCNICA****• Highlights:**

- Os representantes do DEPEN vieram a fábrica da CBC para uma colaboração técnica com o objetivo de obtermos um melhor esclarecimento sobre as falhas ocorridas durante o treinamento realizado por Instrutores de Armamento e Tiro do DEPEN, realizado em Brasília com a munição 9mm NTA EOOG 124gr, referente ao lote de fabricação (LF) nº 234/20, quando atirada na pistola Beretta APX.
- Foram apresentadas diversas versões de munição calibre 9mm para possibilitar o entendimento das casualidades.
- Durante os testes foram realizados 2.490 disparos em 4 pistolas Beretta APX. Adicionalmente, realizou-se uma série de 34 tiros com pistola Glock, modelo G19, de propriedade da CBC para aferição do funcionamento da munição 9mm LF nº 234/20.
- As 4 armas Beretta APX são de propriedade da DEPEN, com os seguintes números de série: 7888B, 8012B, 8281B e 8002B.
- Foi carregada uma versão da munição 9mm NTA EOOG 124gr com a carga de pólvora no limite mínimo da especificação, para aferição da hipótese de que a arma APX possui característica técnica que exige maior quantidade de movimento da munição para o pleno funcionamento da arma.



ENGENHARIA DE PRODUTO

TESTE

• Teste realizado:

- Funcionamento na pistola Beretta APX (4 unidades disponíveis), armas trazidas pelo DEPEN-DF.

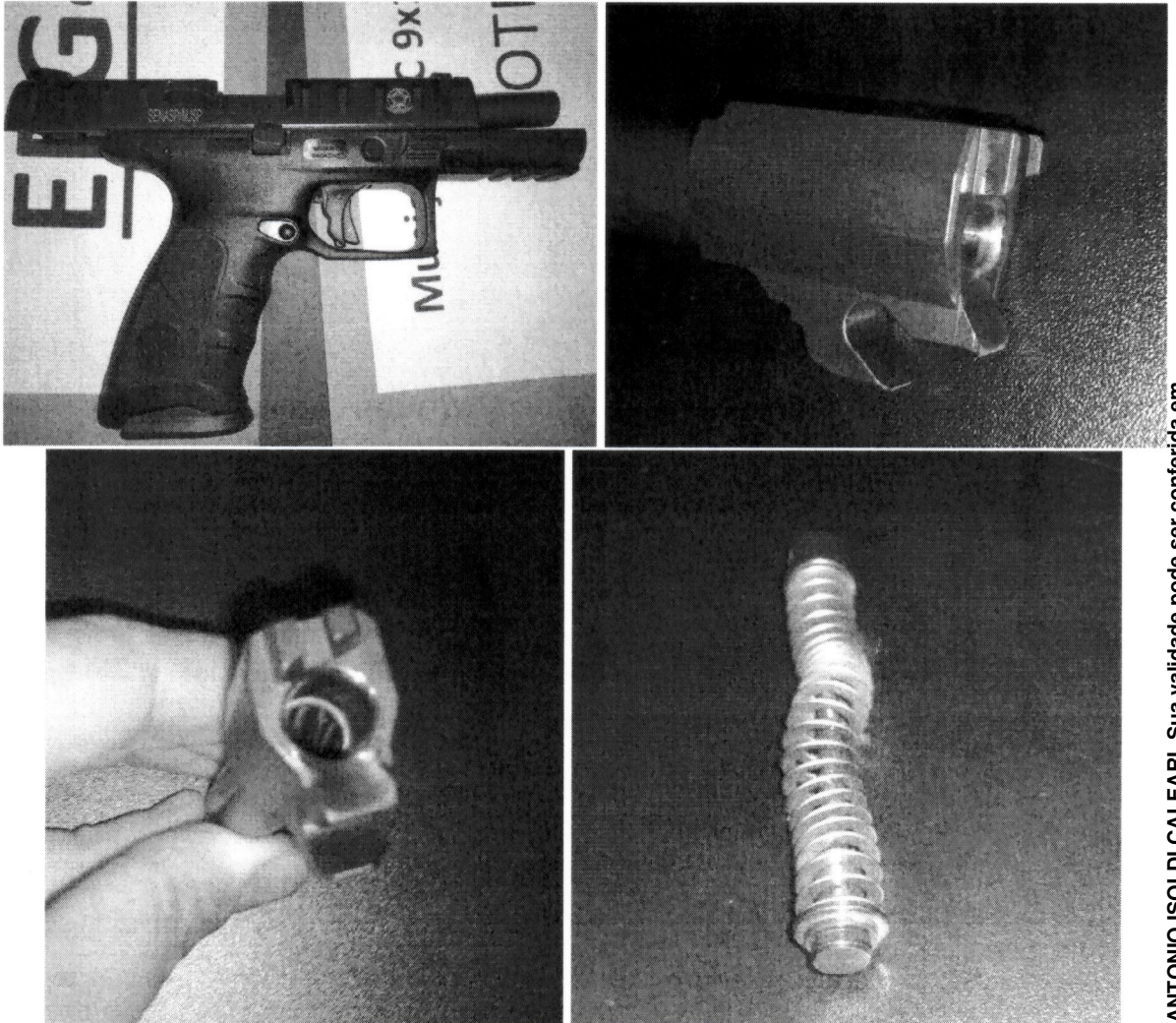


Imagem 1 – Detalhes da arma Beretta APX.

Armas novas, com poucos tiros.



ENGENHARIA DE PRODUTO

• Amostragem:

- 200 disparos com os principais modelos de munições no calibre 9mm preparadas para o teste (NTA, NTA+P, Bonded+P 124, Bonded+P 147gr e Nato Ball). Para os demais modelos de munições, amostragem será de acordo com a quantidade disponível).

Munição	Quantidade de armas	Atiradores
9mm EOOG NTA (234/20)	2 armas Total 150 Disparos	2 DEPEN
9mm EOOG NTA (Máx)	4 armas Total 200 Disparos	1 DEPEN / 1 CBC
9mm EOOG NTA+P	4 armas Total 200 Disparos	1 DEPEN / 1 CBC
9mm EOOG 124gr NTA (5443/21)	2 armas Total 100 Disparos	1 DEPEN / 1 CBC
9mm Bonded +P 124gr	4 armas Total 1.200 Disparos	1 DEPEN / 1 CBC
9mm Bonded+P 147gr	4 armas Total 200 Disparos	1 DEPEN / 1 CBC
9mm EXPO 147gr	3 armas Total 150 Disparos	1 DEPEN / 1 CBC
9mm FMJ 124gr NATO	4 armas Total 200 Disparos	1 DEPEN / 1 CBC
9mm PRO SHOCK +P 135gr	2 armas Total 40 Disparos	1 DEPEN / 1 CBC
9mm EOOG 124gr NTA (Mín)	2 armas Total 50 Disparos	1 DEPEN / 1 CBC
TOTAL GERAL:	2.490 Disparos	

• Condução do teste:

Os disparos foram realizados por 2 atiradores, um técnico da CBC e um atirador do DEPEN, em 4 armas (Beretta APX), disponibilizadas para os testes

Cada série de tiros foi realizada, via de regra, com empunhadura dupla (15 disparos) e empunhadura simples (10 disparos). Em cada série, houve a alternância das armas pelos atiradores, assegurando que não houvesse nenhuma interferência do atirador em possíveis panes que o armamento/munição pudesse causar. A cadência ficou a critério de cada atirador.



Imagem 2- Armas e carregadores disponíveis para testes (9mm NTA +P).



RESULTADOS

Tabela Resumo dos Resultados – Pistola APX

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 200 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 2 9mm EOOG 124gr NTA – Carregado manualmente no limite máximo da especificação de pressão da SAAMI. Qtd. De movimento: 2852 g.m/s	7888B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8012B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8281B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8002B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 200 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 3 9mm EOOG 124gr NTA+P – Carregado de acordo com a especificação +P da SAAMI Qtd. De movimento: 2981 g.m/s	7888B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8012B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8281B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8002B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.



ENGENHARIA DE PRODUTO

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 200 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 8 9mm FMJ 124gr NATO – (produção normal, coletado na fábrica) Qtd. De movimento: 2850 g.m/s	7888B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8012B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8281B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8002B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 200 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 5 9mm Bonded +P 124gr – lote 0031/21 Qtd. De movimento: 2901 g.m/s OBS: Recuo levemente mais suave em relação as munições NTA.	7888B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8012B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8281B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8002B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.



ENGENHARIA DE PRODUTO

fls. 28

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 200 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 6 9mm Bonded+P 147gr – lote 0041/21 Qtd. De movimento: 2972 g.m/s OBS: Recuo ainda mais leve do que o 124gr +P.	7888B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8012B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8281B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8002B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 150 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 7 9mm EXPO 147gr – 0103/21 Qtd. De movimento: 2882 g.m/s	7888B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8012B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8281B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.



ENGENHARIA DE PRODUTO

fls. 29

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 100 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 4 9mm EOOG 124gr NTA – lote 5443/21 (produção normal). Qtd. De movimento: 2770 g.m/s	8281B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8012B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
		CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			15	Empunhadura Padrão	Sem falhas.

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 40 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 9 9mm PRO SHOCK +P 135gr – Carregado manualmente Qtd. De movimento: 2888 g.m/s	7888B	DEPEN	10	1 Mão	Sem falhas.
			10	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8012B	CBC	10	1 Mão	Sem falhas.
			10	Empunhadura Padrão	Sem falhas.

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 50 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 10 9mm EOOG 124gr NTA – Carregado no limite mínimo de velocidade da especificação Qtd. De movimento: 2555 g.m/s	8002B	DEPEN	10	1 Mão	Falhas de alimentação de ejeção. Imagens 4,5
			15	Empunhadura Padrão	Falhas de alimentação de ejeção. Imagens 4,5
	8281B	CBC	10	1 Mão	Falhas de alimentação de ejeção. Imagens 4,5
			15	Empunhadura Padrão	Falhas de alimentação de ejeção. Imagens 4,5



ENGENHARIA DE PRODUTO

fls. 30

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 150 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 1 9mm EOOG 124gr NTA – lote 234/20 (Disparada em Brasília*). Qtd. De movimento: 2748 g.m/s	7888B	DEPEN	25	1 Mão	2 falhas de alimentação.
			50	Empunhadura Padrão	Sem falhas.
	8002B	DEPEN	25	1 Mão	2 falhas de alimentação.
			50	Empunhadura Padrão	Sem falhas.

(*) Testes realizados com a Pistola APX no estande de tiro da loja AMTT em Brasília em 21.01.22

Tabela Resumo dos Resultados – Pistola GLOCK G19

Munição	ARMA	Atirador	QTD – 34 tiros	Modo disparo	Observações
Amostra: 10 9mm EOOG 124gr NTA – Carregado no limite mínimo de velocidade da especificação Qtd. De movimento: 2555 g.m/s	Glock G19	DEPEN	17	1 Mão	Sem falhas.
		CBC	17	1 Mão	Sem falhas.

Matéria DOCREC 185/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=441630>.

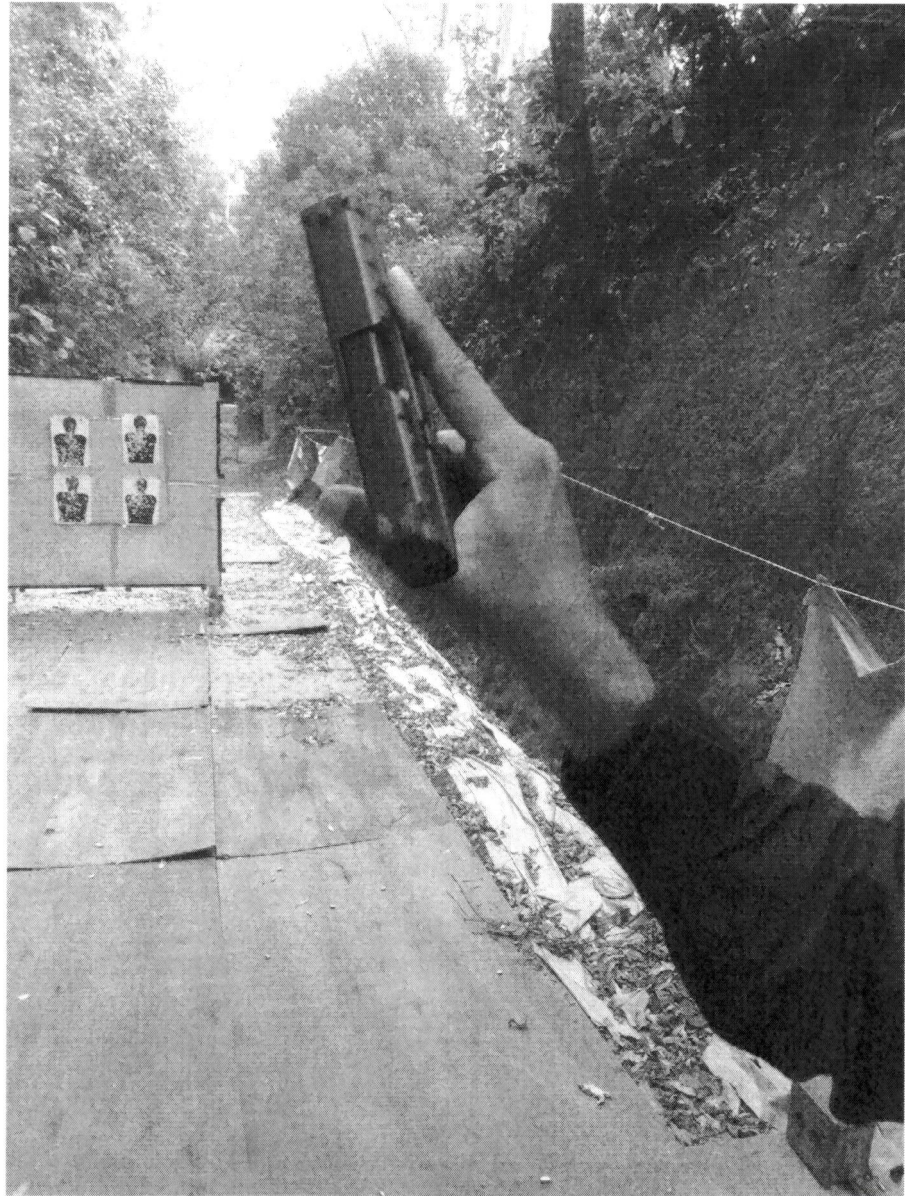


Imagem 3 – Exemplo de trancamento fechado da arma.



ENGENHARIA DE PRODUTO

fls. 32



Imagem 4 – Exemplo falha de alimentação (9mm NTA 124gr carregado no limite mínimo)



ENGENHARIA DE PRODUTO



Imagem 5 – Marca do ferrolho no cartucho após a falha de alimentação (9mm NTA 124gr carregado no limite mínimo).



Imagem 6 – Exemplo falha de ejeção (9mm NTA 124gr carregado no limite mínimo).



ENGENHARIA DE PRODUTO

• Observações e análises realizadas pela equipe CBC:

- 1) Analisando a falha de ejeção do estojo e alimentação, é possível observar que a arma não ciclou corretamente, ou seja, não houve quantidade de movimento suficiente para deslocar totalmente o ferrolho a retaguarda para ocorrer a ejeção de maneira correta.
- 2) As casualidades ocorreram apenas no lote de fabricação nº 234/20, munições 9mm NTA EOOG 124gr analisado no estande de tiro da loja AMTT de Brasília e no lote da munição 9mm NTA EOOG 124 carregado manualmente pelo laboratório balístico da CBC no limite mínimo da especificação SAAMI, ou seja, nos dois lotes com menor quantidade de movimento sendo 2748 g.m/s e 2555 g.m/s.
- 3) Foram realizados 34 tiros com a munição 9mm NTA EOOG 124gr (mínimo da especificação descrito no item 2) com pistola Glock G19, na qual não foi observada nenhuma casualidade, comprovando que não há inconformidades referente as características técnicas da munição CBC (especificações SS-317) e ressaltando o fato de que a pistola APX apresenta características que se encaixam melhor com munições produzidas de acordo com o padrão militar.
- 4) Importante mencionar que as munições CBC 9mm NTA EOOG 124gr, produzidas conforme especificações técnicas CBC SS-317, performam plenamente em armamentos de mesmo calibre de outros fabricantes sem nenhuma intercorrência/casualidade, desde o seu lançamento em 2009.
- 5) Foi observado que há descentralização na percutida das pistolas Beretta APX utilizadas nos testes. Aproximadamente 80% dos estojos apresentaram tal condição conforme imagem 7.
- 6) Todas as munições apresentadas para teste em conjunto com a equipe do DEPEN estão de acordo com as especificações da norma ANSI-SAAMI Z299.3-2015 apresentados abaixo:

SECTION I – CHARACTERISTICS
CENTERFIRE PISTOL & REVOLVER
SAAMI VOLUNTARY PERFORMANCE STANDARDS

CENTERFIRE PISTOL & REVOLVER
VELOCITY & PRESSURE DATA – TRANSDUCER

VELOCITY AND PRESSURE:
VELOCITY & PRESSURE DATA – TRANSDUCER

(N/E = Not Established)

Cartridge	Bullet Weight (gr.)	Velocity (fps)		Transducer Pressure (Solid test barrel, psi/100) ⁽¹⁾		
		Nominal Mean Instrumental @ 15' Vented Bbl. ⁽²⁾	Nominal Mean Instrumental @ 15' Test Bbl.	Maximum Average Pressure (MAP)	Maximum Probable Lot Mean (MPLM)	Maximum Probable Sample Mean (MPSM)
9mm Luger	88	(3)	1,500	350	361	378
	95		1,330			
	100		1,195			
	105		1,200			
	115		1,135			
			1,210			
	124		1,090			
			1,130			
	135		1,060			
	147		985			



ENGENHARIA DE PRODUTO

fls. 36

Ammunition tested subsequent to manufacture using equipment and procedures conforming to these guidelines can be expected to produce velocities within a tolerance of ± 90 fps of the tabulated values.



Imagem 7 – Percutida

ENGENHARIA DE PRODUTO

CONCLUSÃO

Apesar do lote de produção nº 234/20, MUN CBC 9mm NTA EOOG 124gr estar carregado com velocidade média de 342 m/s (10 m/s acima da média definida pela SAAMI), as casualidades podem ser justificadas pela característica técnica da pistola APX fornecida para os contratos de fornecimento do MJSP e o valor da quantidade de movimento da munição (2748 g.m/s), fazendo com que a arma não cicle adequadamente, em comparação aos demais modelos de munições apresentados nos testes.

9mm NTA 124gr	Velocidade	Pressão	Energia	Quantidade de movimento
Lote 234/20	342 m/s	228,4 Mpa	470 J	2748 g.m/s

9mm NTA 124gr	Velocidade	Pressão	Energia	Quantidade de movimento
Carregado no limite mín.	318,3 m/s	193,7 Mpa	407 J	2555 g.m/s

Nas tabelas acima é possível observar que o valor de quantidade de movimento da munição 9mm NTA EOOG 124gr, lote nº 234/20 e do carregamento das munições 9mm NTA EOOG 124gr no limite mínimo da especificação, apesar de estarem dentro das especificações internacionais (SAAMI), demonstram uma quantidade de movimento abaixo das demais amostras, comprometendo o pleno funcionamento da arma devido a característica desta pistola.

Outras versões de munição 9mm NTA EOOG 124gr preparadas para a série de testes realizadas entre os dias 17 e 18 de fevereiro, forneceram um ótimo parâmetro para avaliação da arma e das munições. Alternativamente, foi carregado a versão da munição 9mm NTA”+P” EOOG 124gr, com carga de pólvora de 0,400g e velocidade de 371m/s. **este material atualmente não é produzido/comercializado pela CBC,** sendo meramente de caráter informativo e uma possível opção de desenvolvimento, caso a munição padrão NTA carregada no limite máximo da especificação SAAMI, não viesse a performar, o que não ocorreu.

9mm NTA”+P” 124gr	Velocidade	Pressão	Energia	Quantidade de movimento
	371 m/s	255 Mpa	553 J	2981 g.m/s

9mm NTA 124gr	Velocidade	Pressão	Energia	Quantidade de movimento
Carregado no limite máx. esp. SAAMI	355 m/s	236,9 Mpa	506 J	2852 g.m/s



ENGENHARIA DE PRODUTO

Os resultados de velocidade e pressão das munições descritas no quadro acima estão dentro das especificações de normas internacionais (SAAMI) e apresentaram excelentes resultados, demonstrando um funcionamento perfeito da arma e das munições.

Considerando os resultados apresentados durante os testes realizados na CBC e com base nas especificações do pregão das pistolas 9mm TREINAMETO (NTA e TREINA ETOG) e com base nas especificações do pregão das pistolas 9mm, acreditamos que as pistolas APX fornecidas pela empresa ganhadora (Beretta) aos órgãos contratantes, tenha sido fabricada com características diferenciadas, sendo condição para o pleno funcionamento da arma que, munições calibre 9mm com peso de projétil de 124gr, tenham velocidade a partir de 350 m/s, ou seja, um valor de energia próximo às especificações de munições militares, de maneira a fornecer uma quantidade de movimento mínima para pleno funcionamento da arma.

Finalizado os testes com os diferentes modelos de munições e após manuseio e verificação das características da pistola APX, foi observado pela engenharia da CBC e representantes do DEPEN, a necessidade de exercer uma força maior para a manobra do ferrolho. Por esta razão, concluímos que a mola do ferrolho fornecida nas armas objeto do contrato do MJSP, tenham características diferenciadas do modelo standard, uma vez que as munições NTA fabricadas no padrão da especificação CBC SS-317 conforme a norma SAAMI, não performam adequadamente no equipamento.

Por deliberação da empresa CBC, apesar da munição padrão estar em conformidade com as especificações técnicas internacionais e performar plenamente em armamentos de diferentes fabricantes nacionais e internacionais, fica estabelecido um novo padrão de fornecimento de munições 9mm NTA ETOG 124gr/ 9mm TREINA ETOG 124gr, produzida no limite superior da especificação (SAAMI), ou seja, tanto quanto possível se aproximando de uma velocidade média de 350m/s, para fornecimento exclusivo aos órgãos de Segurança Pública do Brasil, garantindo assim uma quantidade de movimento aproximada de 2.852g.m/s para as munições 9mm de treinamento, performando adequadamente nas pistolas APX.



Subcomando da Guarda Civil Metropolitana
Divisão de Arsenal e Equipamentos
Setor de Armamento e Munição

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

Aos doze de agosto de 2022, às 10hs e 09min, iniciou-se na Divisão de Arsenal e Equipamentos, reunião com os representantes da CBC e representantes da Guarda Civil Metropolitana, conforme lista de presença anexo, para tratar de assuntos referentes ao desempenho das munições 9 mm, que foram adquiridas em fevereiro de 2022 de uso operacional e de treinamento que serão utilizadas na Pistola beretta APX.

A presente reunião teve como base o relatório / Laudo técnico da CBC, que após casualidades na DEPEM, que teria detectado falhas na munição 9mm 124Gr NTA EOOG, motivou a empresa a realizar testes em sua fábrica. O escopo do Relatório Técnico foi de constatar se as falhas nas munições ocorrem quando o projétil é utilizado com o peso de 124 Gr e com qual velocidade mínima de ação e reação de recuperação do armamento para fazer com que o armamento cicle corretamente, quando empregadas na pistola beretta APX, que têm características de equipamento militar e que foram recentemente adquiridas pela GCM-SP e que estão em processo de entrega para à corporação paulistana.

De forma sintética, o bojo do relatório técnico da CBC aduz que, a utilização das munições 9mm LUGER ETOG 124 Gr e também na munição 9mm EOOG NTA, que foram sugeridas pela TR da SENASP para utilização nas pistolas beretta por vezes causam falhas de alimentação e ejeção, fato que causou uma certa preocupação nos representantes da GCM-SP. O ID Abreu, chefe do SAM, deu início à reunião questionando aos representantes da CBC quais providências poderiam ser tomadas para contingenciar o iminente problema, uma vez que a GCM-SP já recebeu as munições, e que pelo resultado dos testes tudo indica que haverá panes, quando forem utilizadas na operação e no stand de tiro.

O senhor Felipe Ribeiro Feliciano informou que o problema é de conhecimento da empresa, pois outros órgãos policiais também passam por este mesmo dilema, devido a mola da pistola Beretta ser excessivamente dura, fato que com a baixa velocidade da munição, que é de 338 m/s e que foi sugerida pela TR SENASP, ocasionam as panes.

DAE – Divisão de Arsenal e Equipamentos

Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 – Aclimação – São Paulo – SP – CEP 01528-060 – smsudml@prefeitura.sp.gov.br

PABX (11) 2075.0000 – Diretor 2075.0001 – Chefia SAM 2075-0012

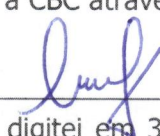


Subcomando da Guarda Civil Metropolitana
Divisão de Arsenal e Equipamentos
Setor de Armamento e Munição

O supervisor institucional da CBC informou que o problema não é causado pela munição, pois o projétil funciona normalmente em outros armamentos de mesmo calibre de outras fabricantes de armas, fato que foi corroborado pelo ID Abreu, que exemplificou as carabinas CTT 9mm da Taurus.

Os representantes da CBC frisaram que farão a substituição dos objetos, não porque haja algum defeito de fabricação no produto, mas sim pelo fato da Empresa ter consideração ao cliente e querer estreitar os laços de parceria com a corporação. Porém, advertiu o representante que os lotes de códigos de rastreamento deverão estar íntegros, não havendo possibilidade de substituição de lotes parcialmente utilizados.

O senhor Felipe representante da CBC, ainda asseverou que a substituição não trará custos adicionais a GCM-SP e que para a efetivação da troca do material e que o processo será feito mediante a um prévio agendamento, com uma previsão de entrega em outubro. Porém o CR. Marcondes frisou a necessidade deste material ser entregue com mais antecedência, devido aos cursos de EQP em andamento na Academia de Formação de Segurança Urbana, e também o início do Curso Específico de Formação de novos guardas, que logo mais chegarão à AFSU, com previsão de 1.000 (mil) alunos. Sendo explicado pelo representante da CBC que tentará agilizar ao máximo a entrega e que possivelmente consiga entregar o material no final de setembro, sendo necessário uma imediata formalização do trâmite, através de requerimento à CBC através de ofício.

A presente ATA segue assinada por mim:  Subinspetora Carina Azevedo da Silva, RF: 707.213.9, que a lavrei e digitei em 3 (três) vias de igual teor, e pelos representantes da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), em lista anexo. A reunião se encerrou às 11hs e 00min.

DAE – Divisão de Arsenal e Equipamentos

Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 – Aclimação – São Paulo – SP – CEP 01528-060 – smsudml@prefeitura.sp.gov.br

PABX (11) 2075.0000 – Diretor 2075.0001 – Chefia SAM 2075-0012

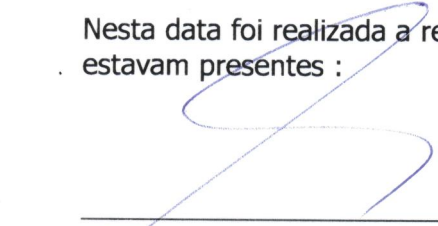


Guarda Civil Metropolitana
Subcomando
Divisão de Arsenal e Equipamentos

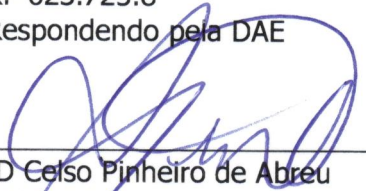
São Paulo, 12 de Agosto de 2022

LISTA DE PRESENÇA

Nesta data foi realizada a reunião, (Ata Anexo) com os representantes da CBC, onde estavam presentes :



CR Simeia Marcondes de Carvalho –
RF 623.725.8
Respondendo pela DAE



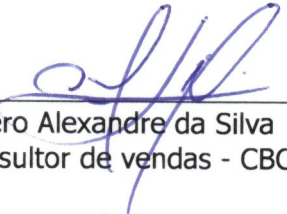
ID Celso Pinheiro de Abreu
RF 648.982.6
DAE/SAM



CR Edson Gonçalves Mendes
RF 651.690.4
SUPLAN



Felipe Ribeiro Feliciano
Supervisor de vendas - CBC



Cícero Alexandre da Silva
Consultor de vendas - CBC

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000298-0**Informação SMSU/CG Nº 080454831****PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Chefe de Gabinete,****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 80/2023 - Requerimento RDS nº 115/2023. Solicitação de informações e providências, a respeito de possível equívoco na aquisição das munições de calibre 9MM, que estaria gerando demora na entrega do material bélico PISTOLA Beretta APX cal 9mm, para uso pelos agentes da Guarda Civil Metropolitana.

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 078710670, solicitando informações a respeito de possível equívoco na aquisição das munições de calibre 9MM, que estaria gerando demora na entrega do material bélico PISTOLA Beretta APX cal 9mm, para uso pelos agentes da Guarda Civil Metropolitana, bem como que sejam respondidos os questionamentos de nº 1 a nº 9 do mesmo documento.

Assim sendo, restituo com as providências adotadas pelo Comando da Geral da GCM em link 080276851, as quais acolho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

**Josué de Andrade Mello****Chefe de Gabinete**

Em 24/03/2023, às 11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080454831** e o código CRC **511F762B**.